

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI
CONCORRÊNCIA Nº 10077/2024 – OEI/FNDE
Técnica e Preço**

RELATÓRIO DE JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA

1 – PROPÓSITO

Objetiva o presente a avaliação e julgamento das propostas técnicas apresentadas no certame da Concorrência nº 10077/2022 – OEI/FNDE - Técnica e Preço.

2 – PROPOSTAS APRESENTADAS

As seguintes empresas apresentaram as propostas que serão avaliadas neste Relatório: QCP – Quanta Consultoria, Projetos e Editora Ltda., Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação – RBCIP, e CP Empreendimentos Ltda.

3 – PRINCÍPIOS NORTEADORES DO JULGAMENTO

3.1 - Junto com a proposta técnica a Licitante deverá apresentar declaração de que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas.

3.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- I - contiverem vícios insanáveis;
- II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Comissão de Avaliação da OEI;
- V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;
- VI – Serão desclassificadas as Propostas Técnicas que não alcançarem o mínimo de 100 (cem) pontos, dos pontos possíveis.
- VII - Serão desclassificadas as Propostas Técnicas que não contemplares a totalidade dos componentes da Equipe Chave.

3.3 – As propostas técnicas serão avaliadas atendendo ao disciplinado no subitem 10 - Dos Critérios de avaliação das propostas técnicas, do Termo de Referência, Anexo “A”, do Edital da Concorrência nº 10077/2024 – OEI/FNDE.

4 - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DAS LICITANTES

4.1 – Proposta Empresa Avaliada - QCP – Quanta Consultoria, Projetos e Editora Ltda.

4.1.1– Fatores Técnicos a serem avaliados referentes à empresa.

a) Experiência da Empresa

Comprovação de experiência da empresa licitante no **gerenciamento, análise e avaliação de projetos** voltados para instituições/empresas públicas e privadas, devendo ser comprovado por meio de contrato de prestação de serviços, atestados de capacidade técnica, ou outro documento que faça **prova inequívoca**, sendo pontuado conforme abaixo:

Critérios	Pontuação	Pontuação obtida
Comprovação de ter elaborado e executado projetos de instituições públicas e privadas, sendo, pelo menos, 05 (cinco) instituições públicas e 03 (três) instituições/empresas privadas.	60 pontos	
Comprovação de ter elaborado e executado projetos de instituições públicas e privadas, sendo, pelo menos, 03 (três) instituições públicas e 03 (três) instituições/empresas privadas.	40 pontos	
Comprovação de ter elaborado e executado projetos de instituições públicas e privadas, sendo, pelo menos, 03 (três) instituições públicas e uma instituição/empresa privada.	20 pontos	20 pontos
Total (pontuação máxima)	60 Pontos	20 pontos

Documentação analisada - Foram avaliados os seguintes documentos: **a)** ACT emitido pela Secretaria de Estado de Administração da Paraíba atestando que a Licitante prestou serviços especializados para a concepção, elaboração, especificação, desenvolvimento, implementação e suporte técnico de uma plataforma Web nominada como “SGI-Pacto”, fls. 300/303 - **Público**; **b)** ACT emitido pela Secretaria Estadual de Educação da Paraíba, atestando que a Licitante prestou serviços de elaboração e análise do Plano Estadual de Educação do Estado da Paraíba, com enfoque na área de atuação da rede estadual, fls. 298/299 - **Público**; **c)** ACT emitido pela Secretaria Estadual de Educação da Paraíba atestando que a Licitante prestou serviços especializados de consultoria técnica especializada para auxiliar a implantação e execução dos Editais do Pacto pelo Desenvolvimento Social da Paraíba e de sua Contrapartida Solidária, fls. 292/297, **Público**; **d)** ACT emitido pelo Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - CONSÓRCIO NORDESTE, atestando que a Licitante prestou serviços de realização do Planejamento Estratégico do Consórcio Nordeste, fls. 290/291 – **Público**; **e)** Contrato de Prestação de Serviços tendo por contratante a Fundação Itaú para a Educação e Cultura, cujo objeto foi a prestação de serviços de consultoria para a formação mediada, em ambiente on-line, da Tecnologia Educacional de Planejamento Estratégico para o processo de seleção do Programa Melhoria da Educação: ciclo 2021-2024, na estratégia Municipal, fls. 267/287 – **Privado**. Comprovou 4 públicos e 01 privado.

Observação – a) Guia dos Consórcios Públicos que, por tratar-se de uma *publicação técnica*, tendo a Licitante elaborado o conteúdo e coordenado, não comprova que a Licitante gerenciou, analisou ou avaliou projetos, *não sendo aceito pela Comissão* para fim de comprovação de experiência no gerenciamento, análise e avaliação de projetos voltados para instituições/empresas públicas e privadas, fls. 304/322; b) ACET emitido pelo Instituto de Políticas Públicas Florestan Fernandes, atestando que a Licitante executou prestação de serviços de

Consultoria Técnica, e que a atuação da Quanta foi principalmente de *Assessoria Técnica* ao Grupo de Fortalecimento e Gestão Municipal e *em reuniões de discussão técnicas no IFF, não sendo aceito pela Comissão* para fim de comprovação de experiência no gerenciamento, análise e avaliação de projetos voltados para instituições/empresas públicas e privadas, fl. 289; c) ACT emitido pela Comunidade Educativa CEDAC, atestando que a Licitante prestou serviços especializados desenvolvendo atividade de *organização e consolidação de documentos e reflexões realizadas pela CEDAC*, informando que, do ponto de vista metodológico *o trabalho esteve baseado em consulta e fontes internas, especialmente relatórios de campo e produção conceitual, não sendo aceito pela Comissão* para fim de comprovação de experiência no gerenciamento, análise e avaliação de projetos voltados para instituições/empresas públicas e privadas, fl. 288

Pontuação obtida – 20 pontos.

b) Coordenador Geral indicado pela empresa licitante.

A Licitante indicou a Sra. Tamara Ilinsky Crantschaninov.

b.1) Qualificação

Para esse critério será avaliada a formação do Coordenador Geral sendo pontuado mediante a avaliação da formação acadêmica adquirida em cursos regulares, informados na proposta encaminha à OEI. Sua comprovação dar-se-á por meio de cópia de diploma, certificado de conclusão do respectivo curso, apenas esses. A pontuação obedecerá às titulações acadêmicas conforme abaixo:

Critério	Pontuação	Pontuação obtida
Doutorado em uma das seguintes áreas: Políticas Públicas e/ou Avaliação de Programas/Projetos, ou similar, obtido em instituição nacional ou internacional.	20 Pontos	20 pontos
Mestrado em uma das seguintes áreas: Políticas Públicas e/ou Avaliação de Programas/Projetos, ou similar, obtido em instituição nacional ou internacional.	10 Pontos	
Total (pontuação máxima)	20Pontos	20 pontos

Documentação analisada: Apresentou o Diploma de Doutorado em Administração Pública e Governo emitido pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo – Fundação Getúlio Vargas, fl. 264.

Pontuação obtida – 20 pontos

b.2) Experiência.

A experiência a ser pontuada deve estar relacionada aos requisitos para a elaboração dos produtos e consecução dos resultados esperados. Dessa forma o Responsável Técnico deverá comprovar experiência na execução de projetos similares ao objeto desta licitação. A comprovação dar-se-á por meio de atestados, contrato de prestação de serviços, declarações ou outro meio que faça **prova inequívoca** de sua realização. Para isso, serão considerados os seguintes critérios com suas respectivas pontuações:

Critérios	Pontuação	Pontuação Obtida
-----------	-----------	------------------

Experiência de no mínimo 10 (dez) anos de experiência na execução de projetos similares ao objeto desta licitação.	30 pontos	
Experiência de no mínimo 07 (sete) anos de experiência na execução de projetos similares ao objeto desta licitação.	20 pontos	20 pontos
Experiência de no mínimo 03 (três) anos de experiência na execução de projetos similares ao objeto desta licitação.	5 pontos	
Total (pontuação máxima)	30 Pontos	20 pontos

Documentação analisada: **a)** Declaração de realização de atividades emitida pela QCP Consultoria, Projetos e Editora Ltda., declarando que a indicada trabalhou, entre outros, participou da formulação do instrumento “Régua de Maturidade”, que visa mensurar a capacidade de gestão de projetos de municípios apoiados pelo Programa VIA, no período de 03/2017 a 17/11/2017, e participação na pesquisa de consolidação de avanços obtidos pelo Governo do Estado da Paraíba, entre 2011 e 17/11/2017, perfazendo **7 anos, 1 mês e 7 dias**, fl. 258; **b)** ACT emitida pela QCP Consultoria, Projetos e Editora Ltda., atestando que a indicada, através de sua empresa individual, prestou serviços de sistematização, análise e proposição para implementação do Plano Estratégico do Consórcio Nordeste, no período de março a maio, perfazendo **3 meses**, fl. 255; **c)** ACT emitida pela QCP Consultoria, Projetos e Editora Ltda., atestando que a indicada, através de sua empresa individual, elaborou o Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Vale da Ribeira para o Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT do governo do estado de São Paulo; no período de janeiro a setembro de 2020, perfazendo **9 meses**, fl.254; e **d)** ACT emitida pela QCP Consultoria, Projetos e Editora Ltda., atestando que a indicada através de sua empresa individual, prestou serviços de coordenação do Projeto Cidades Criativas, do Partido Socialista Brasileiro (PSB), no período de janeiro a março de 2021, perfazendo **3 meses**. Total da experiência comprovada: **8 anos, 4 meses e 7 dias**.

Observação – a) a cópia do DOE do Estado de São Paulo, em que divulga a nomeação da indicada para o cargo de Assessor Técnico de Defensoria Pública, não atende ao solicitado no quesito; e **b)** Os ACT emitidos pela empresa Bootstrap, fls. 257 e 256 e ACT emitido pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, fl. 252, não informaram o prazo, prejudicando a verificação do tempo de experiência.

Pontuação obtida – 20 pontos

4.1.2 Experiência Membros Equipe

A comprovação da qualificação de cada membro componente da Equipe Técnica se dará por meio de diplomas, certificados. Quanto à experiência esta será comprovada por meio de atestados, contrato de prestação de serviços, declarações ou outro meio que faça **prova inequívoca** de sua realização. Para isso, serão considerados os seguintes critérios com suas respectivas pontuações:

Profissional 01 – Profissional de nível superior com pós-graduação em análise e avaliação de projetos, ou engenharia de produção; ou curso correlato, e experiência de, no mínimo, 03 (três) trabalhos na avaliação, ou execução, ou análise de projetos similares ao objeto deste Termo de Referência.

A Licitante indicou a Sra. Maria do Carmo Meirelles Toledo Cruz.

Comprovou experiência de mais de 03 (três) trabalhos	15 Pontos	15 pontos
Comprovou experiência de 03 (três) trabalhos	10 Pontos	
Total (pontuação máxima)	15 Pontos	15 pontos

Documentação analisada – Qualificação - Apresentou diploma de Doutorado em Administração Pública e Governo, qualificação correlata a pós-graduação em análise e avaliação de projetos, fl. 247; **Experiência – 1)** Termo de Outorga e Aceitação de Auxílios – FAPESP, Projeto de Pesquisa Implementação de Políticas Educacionais e Desigualdades frente a Contextos de Pandemia pelo Covid-19, fl. 233/245; **2)** Declaração emitida pela Fundação Prefeito Faria Lima -CEPAM, declarando que a indicada participou da equipe técnica do projeto Formação Técnica dos Avaliadores Educacionais dos Planos Decenais da Educação (2015), fl. 232; **3)** Declaração emitida pela Fundação Prefeito Faria Lima -CEPAM, declarando que a indicada participou da Coordenação da equipe técnica do projeto Política de Atendimento à criança e ao Adolescente (1996 a 2015), fl. 231; **4)** Declaração emitida pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), declarando que a indicada atuou no Projeto “Implementação de políticas educacionais e equidade em contextos de vulnerabilidade social”, fl. 230. Há outra comprovação. Comprovou mais de 3 trabalhos.

Pontuação obtida - 15 pontos.

Profissional 02 – Profissional de nível superior com pós-graduação em administração, ou economia, ou estratégia de gestão, ou correlato, e experiência de, no mínimo, 03 (três) trabalhos na avaliação, ou execução, ou análise de projetos similares ao objeto deste Termo de Referência.

A Licitante indicou o Sr. Miguel Mateu.

Comprovou experiência de mais de 03 (três) trabalhos	15 Pontos	15 pontos
Comprovou experiência de 03 (três) trabalhos	10 Pontos	
Total (pontuação máxima)	15 Pontos	15 Pontos

Documentação analisada. Qualificação – Apresentou diploma de Doutorado em Ciência Econômicas, emitido pela UNICAMP. **Experiência: 1)** Declaração emitida pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, atestando que o indicado trabalhou como técnico de Planejamento e Pesquisa, entre 2009 e 2013, exercendo diversas atividades relacionadas à questão urbana e regional, fl. 204; **2)** Declaração da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo, atestando que o indicado trabalhou como Analista Sênior e exerceu a Chefia da Divisão de Estudos Econômicos (DIEC) entre 2004 e 2009, participando das seguintes atividades: **a)** Pesquisa Conjuntural das Micro e Pequena Empresas; **b)** Elaboração das Contas Regionais do Regionais do Estado de São Paulo; **c)** Análises de todas as Regiões Administrativas do Estado de São Paulo e de suas Regiões de Governo; fl. 203. Comprovou 4 trabalhos.

Observação – a) há outras atividades que não foram contabilizadas, pois estas acima já atingiram o máximo no quesito.

Pontuação obtida – 15 pontos

Profissional 03 - Profissional de nível superior com pós-graduação em gestão de projetos, ou correlato, e experiência de, no mínimo, 03 (três) trabalhos em análise e avaliação, ou execução, de programas de governo.

A Licitante indicou a Sra. Lilian Rodrigues de Oliveira Rosa		
Comprovou experiência de mais de 03 (três) trabalhos	15 Pontos	15 pontos
Comprovou experiência de 03 (três) trabalhos	10 Pontos	
Total (pontuação máxima)	15 Pontos	15 Pontos

Documentação analisada - Qualificação – Apresentou Diploma de Pós-Doutorado em Administração, emitido pela Universidade de São Paulo, correlato em gestão de projetos. **Experiência:** 1) ATC emitida pelo Sistema de Educação do Município de Ilha Comprida, para a empresa Cocreare Consultoria Ltda, tendo sido contratada para execução do objeto Formação de Gestores de Educação Infantil e Ensino Fundamental para as Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Ilha Comprida/SP, tendo a indicada como Coordenadora, fl. 196; 2) ATC emitida pelo Câmara Técnica de Educação Amvapa Educa para a empresa Cocreare Consultoria Ltda., certificando que a empresa desenvolve formação para gestores escolares de 78 escolas municipais para revisão dos Projetos Político-Pedagógicos..., tendo a indicada como Coordenadora Geral, fl. 194; 3) Declaração emitida pela UNESCO, declarando que a indicada prestou serviços ao Projeto 914BRZ1139 – Sistema Nacional Articulado de Educação: Políticas Públicas Pactuad (vários trabalhos), fl. 193; 4) ATC emitida pela Secretaria de Educação de Itanhaém para a empresa Cocreare Consultoria Ltda, atestando a realização dos serviços contratados em relação ao Programa Itanhaém Educadora, composto por três Projetos: Formação Continuada e Assessoria para Plano Intersetorial Itanhaém Cidade Educadora; Formação Continuada e Assessoria para o Projeto Educação Patrimonial e Ambiental e Formação Continuada e Assessoria Educacional para Revisão dos Projetos Políticos-Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino de Itanhaém, tendo a indicada como Coordenadora Geral nos três trabalhos, fls.191/192. Comprovou mais de 3 trabalhos.

Pontuação obtida – 15 pontos

Profissional 04 - Profissional de nível superior com pós-graduação na área de educação, com experiência de, no mínimo, 03 (três) trabalhos na área de educação ou execução de políticas públicas.

A Licitante indicou a Sra. Adriana Silva

Comprovou experiência de mais de 03 (três) trabalhos	15 Pontos	15 pontos
Comprovou experiência de 03 (três) trabalhos	10 Pontos	
Total (pontuação máxima)	15 Pontos	15 Pontos

Documentação analisada. Qualificação – Apresentou Diploma de Doutorado em Educação pela Universidade Federal de São Carlos. **Experiência:** 1) Diário Oficial do Município de Ribeirão Preto, contendo a Portaria nº 0008, de 01/01/2009, em que nomeia a indicada para o cargo de Secretária Municipal de Cultura, fl. 182; 2) Diário Oficial do Município de Ribeirão Preto, contendo a Portaria nº 0007, de 04/01/2013, em que nomeia a indicada para o cargo de Secretária Municipal de Cultura, fl. 181; 3) Declaração da Quanta Consultoria, Projetos e Editora Ltda, declarando que a indicada prestou serviços como consultora nas áreas de educação e comunicação, fl. 180; 4) Atestado emitido pelo Instituto Ribeirão 2023, atestando que a indicada atuou na coordenação do projeto de pesquisa, análise e elaboração de publicação sobre a prática dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) do município de

Ribeirão Preto, fl. 172. há outras atividades que não foram contabilizadas, pois estas acima já atingiram o máximo no quesito.

Pontuação obtida – 15 pontos.

Profissional 05 - Profissional de nível superior na área de estatística e experiência de, no mínimo, de 03 (três) trabalhos com definição de amostras.

A Licitante indicou o Sr. Paulo Afonso Bracarense Costa

Comprovou experiência de mais de 03 (três) trabalhos	15 Pontos	
Comprovou experiência de 03 (três) trabalhos	10 Pontos	10 pontos
Total (pontuação máxima)	15 Pontos	10 Pontos

Documentação analisada – Qualificação - Apresentou diploma de bacharel em Estatística emitido pela Universidade Federal do Paraná. Experiência: 1) Ofício nº 1510/92 -PRPPG, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPR, informando o indicado como Colaborador no projeto de pesquisa intitulado “Uma Avaliação da Evolução do Estado Econômico-Financeiro de Empresas Paranaenses Entre os Biênios 1988-1989 (pré-Plano Collor) e o Biênio 1990-1991 (Pós Plano Collor, fl. 161; 2) Portaria nº 2522, de 04 de fevereiro de 1994, do Reitor da UFPR designando o indicado para exercer a função de Coordenador do Termo de Convênio nº 007/94 – UFPR, firmado com a empresa Telecomunicações do Paraná S/A – TELEPAR, objetivando a pesquisa de mercado no balneário do litoral do Paraná, fl. 160, 3) Declaração emitida pelo Instituto Humani de Pesquisa e Estatística declarando que o indicado é o responsável técnico das pesquisas estatísticas realizados por aquele Instituto, tanto as pesquisas quantitativas quanto as pesquisas qualitativas, fl. 159. Comprovou 3 trabalhos.

Observação – A portaria nº 1.188, de 12 de setembro de 1995, do Reitor da UFPR, designa o indicado para compor o Conselho de Representantes do Núcleo de Qualidade e Produtividade – NQP, não tendo aderência com a experiência solicitada para o profissional 05.

Pontuação obtida – 10 pontos.

Profissional 06 - Profissional de nível superior, com pós-graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, com experiência de, no mínimo, de 03 (três) anos na área de TI.

A Licitante indicou Eduardo Roque Nóbrega de Assis.

Comprovou experiência de mais de 03 (três) trabalhos	15 Pontos	
Comprovou experiência de 03 (três) trabalhos	10 Pontos	
Total (pontuação máxima)	15 Pontos	15 pontos

Documentação analisada. Qualificação – Apresentou diploma de Mestre em Ciência da Computação, emitida pela UNESP, fl. 154; Experiência – Apresentou os seguintes Atestados de Capacidade Técnica emitidos pela Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR fls. 147/144, pela Fundação Luis Eduardo Magalhães, fls. 143/142, pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, fls. 141/139, pelo Todos pela Educação, fls. 138/136, todos atestando a prestação de serviços de informática em nome da empresa CAIENA – Desenvolvimento de Software Ltda., do qual o indicado é sócio administrador, sendo aceito pelo fato de os serviços executados dependerem de conhecimentos técnicos prestados pelos sócios – a experiência do proprietário empresta à empresa.

Pontuação obtida – 15 pontos

4.1.3 - Quadro Final de Avaliação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Fatores Técnicos a serem avaliados referentes à empresa	
a) Experiência da empresa	20 pontos
b) Formação acadêmica e experiência do Coordenador Geral	40 pontos
c) Experiência Membros Equipe	
Profissional 01	15 pontos
Profissional 02	15 pontos
Profissional 03	15 pontos
Profissional 04	15 pontos
Profissional 05	10 pontos
Profissional 06	15 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA	145 pontos

4.2 – Proposta Empresa Avaliada - Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação – RBCIP.

4.2.1– Fatores Técnicos a serem avaliados referentes à empresa.

a) *Experiência da Empresa*

Comprovação de experiência da empresa licitante no **gerenciamento, análise e avaliação de projetos** voltados para instituições/empresas públicas e privadas, devendo ser comprovado por meio de contrato de prestação de serviços, atestados de capacidade técnica, ou outro documento que faça **prova inequívoca**, sendo pontuado conforme abaixo:

Crítérios	Pontuação	Pontuação obtida
Comprovação de ter elaborado e executado projetos de instituições públicas e privadas, sendo, pelo menos, 05 (cinco) instituições públicas e 03 (três) instituições/empresas privadas.	60 pontos	
Comprovação de ter elaborado e executado projetos de instituições públicas e privadas, sendo, pelo menos, 03 (três) instituições públicas e 03 (três) instituições/empresas privadas.	40 pontos	
Comprovação de ter elaborado e executado projetos de instituições públicas e privadas, sendo, pelo menos, 03 (três) instituições públicas e uma instituição/empresa privada.	20 pontos	20 pontos
Total (pontuação máxima)	60 Pontos	20 pontos

Documentação analisada: Atestado de Atividades emitido pela SEED/DF (Fls. 570/575); Acordo de Instituição Parceira com o PNUD no âmbito do projeto BRA/15/009, firmado com

a SENAD/MJSP e a SENAPRED/MC (Fls. 516/569); Atestado de Capacidade Técnica e Protocolo de Intenções emitido por PORTOSRIO (Fls. 510/515); Documento folhas 491/499, no âmbito do projeto BRA10-1143-39167/2021, firmado entre FAPEC, RBCIP e a UFMS; Atestado de Capacidade Técnica emitido pela UFMS (Fls. 486/490); Atestado de Capacidade Técnica emitido pela UFAM (Fls. 482/485); Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de João Pessoa (Fls. 477/474); e Atestado de Capacidade Técnica emitido pela FAPEC (fls. 500/503).

Pontuação obtida – 20 pontos

b) Coordenador Geral indicado pela empresa licitante.

b.1) Qualificação

A Licitante indicou o Sr. Arnaldo Mauerberg Júnior.

Para esse critério será avaliada a formação do Coordenador Geral sendo pontuado mediante a avaliação da formação acadêmica adquirida em cursos regulares, informados na proposta encaminhada à OEI. Sua comprovação dar-se-á por meio de cópia de diploma, certificado de conclusão do respectivo curso, apenas esses. A pontuação obedecerá às titulações acadêmicas conforme abaixo:

Critério	Pontuação	Pontuação obtida
Doutorado em uma das seguintes áreas: Políticas Públicas e/ou Avaliação de Programas/Projetos, ou similar, obtido em instituição nacional ou internacional.	20 Pontos	20
Mestrado em uma das seguintes áreas: Políticas Públicas e/ou Avaliação de Programas/Projetos, ou similar, obtido em instituição nacional ou internacional.	10 Pontos	0
Total (pontuação máxima)	20Pontos	20

Documentação analisada: Doutorado em Administração Pública e Governo (Fl. 470).

Pontuação obtida – 20 pontos

b.2) Experiência.

A experiência a ser pontuada deve estar relacionada aos requisitos para a elaboração dos produtos e consecução dos resultados esperados. Dessa forma o Responsável Técnico deverá comprovar experiência na execução de projetos similares ao objeto desta licitação. A comprovação dar-se-á por meio de atestados, contrato de prestação de serviços, declarações ou outro meio que faça **prova inequívoca** de sua realização. Para isso, serão considerados os seguintes critérios com suas respectivas pontuações:

Critérios	Pontuação	Pontuação Obtida
Experiência de no mínimo 10 (dez) anos de experiência na execução de projetos similares ao objeto desta licitação.	30 pontos	
Experiência de no mínimo 07 (sete) anos de experiência na execução de projetos similares ao objeto desta licitação.	20 pontos	
Experiência de no mínimo 03 (três) anos de experiência na execução de projetos similares ao objeto desta licitação.	5 pontos	5 pontos

Total (pontuação máxima)	30 Pontos	5 pontos
<p>Documentação analisada: Para o cálculo do período de experiência foram considerados os atestados que não se sobrepõe no tempo. 1) 03/2022 a 05/2024 - 2 anos e 2 meses – Declaração emitida pela UNB (fl. 458); 2) Declaração da ENAP (fl. 456-v) - 03 a 07/2020 – 5 meses, 03 a 09/2021 – 7 meses; 3) 01/10/2019 a 01/01/2020 - 03 meses – Contrato por produto - Flacso (Fls. 450/449v); 4) 06/10/2020 a 06/11/2020 - 01 mês – Contrato da Flacso (Fls. 447/448); 5) 01/01/2015 a 19/05/2017 - 2 anos, 5 meses e 19 dias – Contrato FGV (443-B).</p> <p>Observação: a) Contrato de Colaborador Externo firmado com a Flacso (fls. 460/462) – Não aceito, pois o contrato indica que a descrição do objeto consta no termo de referência, o qual não veio anexo; b) Declaração MIT BRAZIL (fl. 443v) – não aceito, pois o documento não está escrito em vernáculo nacional; c) Documentos das fls. 441/435v não foram aceitos, pois estão escritos em idioma estrangeiro; d) Documentos das fls. 435/430v não foram aceitos, pois estão ilegíveis; e) Contrato Instituto Brava (Fls. 446/444) não atende ao objeto, pois se trata de elaboração de 8 artigos.</p> <p>Pontuação obtida – 5 pontos</p>		

4.1.3 Experiência Membros Equipe

A comprovação da qualificação de cada membro componente da Equipe Técnica se dará por meio de diplomas, certificados. Quanto à experiência esta será comprovada por meio de atestados, contrato de prestação de serviços, declarações ou outro meio que faça **prova inequívoca** de sua realização. Para isso, serão considerados os seguintes critérios com suas respectivas pontuações:

<p>Profissional 01 – Profissional de nível superior com pós-graduação em <u>análise e avaliação de projetos, ou engenharia de produção</u>; ou curso correlato, e experiência de, no mínimo, 03 (três) trabalhos na avaliação, ou execução, ou análise de projetos similares ao objeto deste Termo de Referência.</p> <p>A Licitante indicou a Sra. Maria Gabriela Mendonça Peixoto.</p>		
Comprovou experiência de mais de 03 (três) trabalhos	15 Pontos	15 pontos
Comprovou experiência de 03 (três) trabalhos	10 Pontos	
Total (pontuação máxima)	15 Pontos	15 pontos
<p>Documentação analisada - Mestrado em Engenharia de Produção (fl. 373/374); Declaração emitida pela UNB (fls. 369/372); Relatório de atividades docentes, emitido pela Universidade Federal de Viçosa (fl. 368); Documento emitido pela FAPESP (fls. 361/365v); e Documento emitido pelo CNPq (fls. 354/356).</p> <p>Pontuação obtida – 15 pontos.</p>		

<p>Profissional 02 – Profissional de nível superior com pós-graduação em <u>administração, ou economia, ou estratégia de gestão</u>, ou correlato, e experiência de, no mínimo, 03 (três) trabalhos na avaliação, ou execução, ou análise de projetos similares ao objeto deste Termo de Referência.</p> <p>A Licitante indicou o Sr. Rafael Terra de Menezes</p>		
---	--	--

Comprovou experiência de mais de 03 (três) trabalhos	15 Pontos	
Comprovou experiência de 03 (três) trabalhos	10 Pontos	
Total (pontuação máxima)	15 Pontos	Não pontuou
<p>Documentação analisada - Mestrado em Economia e Doutorado em Economia de Empresas (fls. 400v/398v).</p> <p>Observação – a) Documentos (fls. 397/389v) não foram aceitos, pois o objeto da contratação consta em documento que não foi anexado (Termo de Referência); e b) Documentos (fls. 387/388) não foram aceitos, pois estão escritos em idioma estrangeiro.</p> <p>Não pontuou no quesito</p>		

Profissional 03 - Profissional de nível superior com pós-graduação em gestão de projetos, ou correlato, e experiência de, no mínimo, 03 (três) trabalhos em análise e avaliação, ou execução, de programas de governo.

A Licitante indicou o Sr. Mac Amaral Cartaxo

Comprovou experiência de mais de 03 (três) trabalhos	15 Pontos	15 pontos
Comprovou experiência de 03 (três) trabalhos	10 Pontos	
Total (pontuação máxima)	15 Pontos	15 pontos
<p>Documentação analisada - Diploma de Doutorado em Ciência da Informação (fl. 379); Portaria nº 11 PTTC/EME, publicada no D.O.U. (fl. 378); Declaração emitida pela ENAP (fls. 377/377v); Atestado emitido pelo Exército Brasileiro (fl. 376); Atestado emitido pelo Ministério da Defesa (fl. 376v). Há outro documento que não foi avaliado, pois o profissional já alcançou a pontuação máxima.</p> <p>Pontuação obtida – 15 pontos.</p>		

Profissional 04 - Profissional de nível superior com pós-graduação na área de educação, com experiência de, no mínimo, 03 (três) trabalhos na área de educação ou execução de políticas públicas.

A Licitante indicou o Sr. Bernardo Kipnis.

Comprovou experiência de mais de 03 (três) trabalhos	15 Pontos	15 pontos
Comprovou experiência de 03 (três) trabalhos	10 Pontos	
Total (pontuação máxima)	15 Pontos	15 pontos
<p>Documentação analisada - Doutorado em Filosofia (fl. 351v). 1) Carta Acordo entre o PNUD e a SNBCA/MDH e a CEAG/UNB, fl. 339/340, 2) Portal Docente, fls. 333/338; 3) Plano de Trabalho fls. 332/333V; 4) Formulário de Encaminhamento de Projeto Acadêmico fls. 330/331.</p> <p>Observação - Documento (fl. 349) não aceito, pois está escrito em idioma estrangeiro - o profissional indicado não comprovou a experiência solicitada no quesito.</p> <p>Pontuação obtida – 15 pontos</p>		

Profissional 05 - Profissional de nível superior na área de estatística e experiência de, no mínimo, de 03 (três) trabalhos com definição de amostras.

A Licitante indicou Alan Ricardo da Silva.

Comprovou experiência de mais de 03 (três) trabalhos	15 Pontos	15 pontos
Comprovou experiência de 03 (três) trabalhos	10 Pontos	
Total (pontuação máxima)	15 Pontos	15 pontos
<p>Documentação analisada – Declaração de Componentes Curriculares Ministrados (fls. 424/422); Declaração de Componentes Curriculares Ministrados (fls. 424/422); Contrato e Termo de Referência emitidos pela Universidade de Stanford (fls. 406v/407v); Contrato e termo de referência emitidos pela Universidade de Stanford (fls. 406v/407v).</p> <p>Pontuação – 15 pontos.</p>		

Profissional 06 – Profissional de nível superior, com pós-graduação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, com experiência de, no mínimo, de 03 (três) anos na área de TI.

A Licitante indicou o Sr. Nauber Gois.

Comprovou experiência de mais de 03 (três) trabalhos	15 Pontos	15 pontos.
Comprovou experiência de 03 (três) trabalhos	10 Pontos	
Total (pontuação máxima)	15 Pontos	15 pontos
<p>Documentação analisada - Doutorado em Informática Aplicada (fls. 386). Período de 02/08/2004 a 25/05/2018 – Declaração emitida pelo SERPRO (fl. 384). Há outros documentos que não foram avaliados, pois o profissional já atendeu ao requisito obrigatório de, no mínimo, 03 (três) anos de experiência na área de TI.</p> <p>Pontuação obtida – 15 pontos</p>		

4.1.3 - Quadro Final de Avaliação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Fatores Técnicos a serem avaliados referentes à empresa	
d) Experiência da empresa	20
e) Formação acadêmica e experiência do Coordenador Geral	25
f) Experiência Membros Equipe	
Profissional 01	15
Profissional 02	0
Profissional 03	15
Profissional 04	15
Profissional 05	15
Profissional 06	15
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA	120 pontos

4.3 – Proposta Empresa Avaliada - CP Empreendimentos Ltda.

4.3.1– Fatores Técnicos a serem avaliados referentes à empresa.

a) Experiência da Empresa

Comprovação de experiência da empresa licitante no gerenciamento, análise e avaliação de projetos voltados para instituições/empresas públicas e privadas, devendo ser comprovado por meio de contrato de prestação de serviços, atestados de capacidade técnica, ou outro documento que faça prova inequívoca , sendo pontuado conforme abaixo:		
Critérios	Pontuação	Pontuação obtida
Comprovação de ter elaborado e executado projetos de instituições públicas e privadas, sendo, pelo menos, 05 (cinco) instituições públicas e 03 (três) instituições/empresas privadas.	60 pontos	60 pontos
Comprovação de ter elaborado e executado projetos de instituições públicas e privadas, sendo, pelo menos, 03 (três) instituições públicas e 03 (três) instituições/empresas privadas.	40 pontos	
Comprovação de ter elaborado e executado projetos de instituições públicas e privadas, sendo, pelo menos, 03 (três) instituições públicas e uma instituição/empresa privada.	20 pontos	
Total (pontuação máxima)	60 Pontos	60 pontos
Documentação analisada – Privado - Atestado emitido pelo SESI (fls. 778/779); Atestado emitido pelo SESI (fl. 777); Atestado emitido pelo SEBRAE (fl. 775); Atestado emitido pela FIETO (fl. 773/774); Atestado emitido pela FIPE (fl. 772); Atestado emitido pelo IICA/MI (fls. 770/771) – Público - Atestado emitido pelo IICA/MI (fls. 770/771); Atestado emitido pelo DPF/MJ (fl. 769); Atestado emitido pelo MPOG (fl. 767); Atestado emitido pelo IBRAM (fl. 765/766); e OEI/FNDE (fls. 758/764).		
Pontuação obtida – 60 pontos		

b) Coordenador Geral indicado pela empresa licitante.

b.1) Qualificação

A Licitante indicou a Sra. Lorena Vilarins.

Para esse critério será avaliada a formação do Coordenador Geral sendo pontuado mediante a avaliação da formação acadêmica adquirida em cursos regulares, informados na proposta encaminhada à OEI. Sua comprovação dar-se-á por meio de cópia de diploma, certificado de conclusão do respectivo curso, apenas esses. A pontuação obedecerá às titulações acadêmicas conforme abaixo:		
Critério	Pontuação	Pontuação obtida
Doutorado em uma das seguintes áreas: Políticas Públicas e/ou Avaliação de Programas/Projetos, ou similar, obtido em instituição nacional ou internacional.	20 Pontos	
Mestrado em uma das seguintes áreas: Políticas Públicas e/ou Avaliação de Programas/Projetos, ou similar, obtido em instituição nacional ou internacional.	10 Pontos	10 pontos
Total (pontuação máxima)	20 Pontos	10 pontos
Documentação analisada - Mestrado em Ciência Política (fl. 752).		

b.2) Experiência.

A experiência a ser pontuada deve estar relacionada aos requisitos para a elaboração dos produtos e consecução dos resultados esperados. Dessa forma o Responsável Técnico deverá comprovar experiência na execução de projetos similares ao objeto desta licitação. A comprovação dar-se-á por meio de atestados, contrato de prestação de serviços, declarações ou outro meio que faça **prova inequívoca** de sua realização. Para isso, serão considerados os seguintes critérios com suas respectivas pontuações:

Critérios	Pontuação	Pontuação Obtida
Experiência de no mínimo 10 (dez) anos de experiência na execução de projetos similares ao objeto desta licitação.	30 pontos	30 pontos.
Experiência de no mínimo 07 (sete) anos de experiência na execução de projetos similares ao objeto desta licitação.	20 pontos	
Experiência de no mínimo 03 (três) anos de experiência na execução de projetos similares ao objeto desta licitação.	5 pontos	
Total (pontuação máxima)	30 Pontos	30 pontos

Documentação analisada - 2010 a 2017 - Declaração de capacidade técnica (fls. 746/747), comprovou 7 anos; Contrato SHS03977/2001 (fl. 742/745), período 15/03/2001 a 15/10/2001, 7 meses; Contrato ED06490/2001 (fls. 738/741), período de 16/08/2001 a 30/04/2002, 6 meses; Contrato ED11303/2002 (fls. 734/737), período de 01/05/2002 a 31/01/2003, 8 meses; Contrato ED15793/2003 (fls. 726/730), período de 01/01/2003 a 30/06/2003, 5 meses; Contrato ADM15826/2003 (fls. 722/723), período 01/07/2003 a 31/12/2003, 6 meses; Contrato ADM19512/2003 (fls. 719/721, período de 01/08/2003 a 31/07/2004, 12 meses. Comprovou mais de 10 anos.

OBS - Há outros documentos que não foram avaliados, pois a profissional alcançou a pontuação máxima.

Pontuação obtida – 30 pontos.

4.3.2 Experiência Membros Equipe

A comprovação da qualificação de cada membro componente da Equipe Técnica se dará por meio de diplomas, certificados. Quanto à experiência esta será comprovada por meio de atestados, contrato de prestação de serviços, declarações ou outro meio que faça **prova inequívoca** de sua realização. Para isso, serão considerados os seguintes critérios com suas respectivas pontuações:

Profissional 01 – Profissional de nível superior com pós-graduação em análise e avaliação de projetos, ou engenharia de produção; ou curso correlato, e experiência de, no mínimo, 03 (três) trabalhos na avaliação, ou execução, ou análise de projetos similares ao objeto deste Termo de Referência

A Licitante indicou o Sr. Cesar Cascão.

Comprovou experiência de mais de 03 (três) trabalhos	15 Pontos	15 pontos.
Comprovou experiência de 03 (três) trabalhos	10 Pontos	
Total (pontuação máxima)	15 Pontos	15 pontos

Documentação analisada - MBA em Projetos (fls. 704/705). Atestado emitido pelo SESI (fls. 702/703); Atestado emitido FIETO/TO (fl. 700/701); Atestado emitido pelo IICA (fls. 698/699); Atestado emitido pelo IBRAM (fls. 696/697).

Observação - Há outros documentos que não foram avaliados, pois o profissional já alcançou a pontuação máxima.

Pontuação obtida – 15 pontos.

Profissional 02 – Profissional de nível superior com pós-graduação em administração, ou economia, ou estratégia de gestão, ou correlato, e experiência de, no mínimo, 03 (três) trabalhos na avaliação, ou execução, ou análise de projetos similares ao objeto deste Termo de Referência

A Licitante indicou o Sr. Luiz Fernando Cordeiro Nogueira.

Comprovou experiência de mais de 03 (três) trabalhos	15 Pontos	15 pontos.
Comprovou experiência de 03 (três) trabalhos	10 Pontos	
Total (pontuação máxima)	15 Pontos	15 pontos

Documentação analisada - MBA em Estratégia Empresarial (fl. 686/686v); Atestado emitido pelo IBRAM (fl. 684/685); Declaração emitida pelo SEST/SENAT (fl. 683); Declaração emitida pelo SESI (fl. 682); Contrato OEI/PNE (fls. 675/681).

Pontuação obtida – 15 pontos

Profissional 03 – Profissional de nível superior com pós-graduação em gestão de projetos, ou correlato, e experiência de, no mínimo, 03 (três) trabalhos em análise e avaliação, ou execução, de programas de governo.

A Licitante indicou o Sr. Luiz Antônio F. Cascão.

Comprovou experiência de mais de 03 (três) trabalhos	15 Pontos	15 pontos.
Comprovou experiência de 03 (três) trabalhos	10 Pontos	
Total (pontuação máxima)	15 Pontos	15 pontos

Documentação analisada - Pós-graduação Mestrado em *Development Economics* (fl. 671). Atestado emitido pela FIPE (fl. 670); Atestado emitido pelo IICA (fls. 668/669); Atestado emitido pelo MJ – DPF (fl. 667); Atestado emitido pelo IPHAN (fl. 664).

Observação - Há outros documentos que não foram avaliados, pois o profissional já alcançou a pontuação máxima.

Pontuação obtida – 15 pontos.

Profissional 04 - Profissional de nível superior com pós-graduação na área de educação, com experiência de, no mínimo, 03 (três) trabalhos na área de educação ou execução de políticas públicas.

A Licitante indicou a Sra. Vânia Rego.

Comprovou experiência de mais de 03 (três) trabalhos	15 Pontos	15 pontos.
--	-----------	------------

Comprovou experiência de 03 (três) trabalhos	10 Pontos	
Total (pontuação máxima)	15 Pontos	15 pontos
<p>Documentação analisada - Mestrado em Educação (fl. 651/651v). Declaração emitida pelo SESI (fl. 650); Declaração emitida pelo FAJESU (fl. 649); Declaração emitida pelo SESI (fl. 648); Termo de Posse e Compromisso (fl. 647).</p> <p>Observação - Há outros documentos que não foram avaliados, pois o profissional já alcançou a pontuação máxima.</p> <p>Pontuação obtida – 15 pontos</p>		

<p>Profissional 05 – Profissional de nível superior na <u>área de estatística</u> e experiência de, no mínimo, de 03 (três) trabalhos com definição de amostras.</p> <p>A Licitante indicou o Sr. Alexandre Rodrigues da Paixão.</p>		
Comprovou experiência de mais de 03 (três) trabalhos	15 Pontos	15 pontos.
Comprovou experiência de 03 (três) trabalhos	10 Pontos	
Total (pontuação máxima)	15 Pontos	15 pontos
<p>Documentação analisada - Bacharel em Estatística (Fls. 639/640). Declaração emitida pelo PNUD (fls. 636/637).</p> <p>Observação - Há outros documentos que não foram avaliados, pois o profissional já alcançou a pontuação máxima.</p> <p>Pontuação obtida – 15 pontos</p>		

<p>Profissional 06 - Profissional de nível superior, com pós-graduação na área de <u>Tecnologia da Informação e Comunicação</u>, com experiência de, no mínimo, de 03 (três) anos na área de TI.</p> <p>A Licitante indicou o Sr. Alexsander Câncio Sena.</p>		
Comprovou experiência de mais de 03 (três) trabalhos	15 Pontos	15 pontos.
Comprovou experiência de 03 (três) trabalhos	10 Pontos	
Total (pontuação máxima)	15 Pontos	15 pontos
<p>Documentação analisada - MBA em Ciência de Dados (Big Data) – fls. 623/623v. Atestado emitido pela Universe Soluções Tecnológicas (fl. 621); Declaração de trabalho emitida pela Guia Cidade MS (fl. 620); Contrato emitido pela FIOTEC (fl. 619) e CTPS (fls. 614/615).</p> <p>Pontuação obtida – 15 pontos.</p>		

4.3.3 - Quadro Final de Avaliação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Fatores Técnicos a serem avaliados referentes à empresa	
g) Experiência da empresa	60
h) Formação acadêmica e experiência do Coordenador Geral	40
i) Experiência Membros Equipe	
Profissional 01	15
Profissional 02	15
Profissional 03	15
Profissional 04	15
Profissional 05	15
Profissional 06	15
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA	190 pontos

5 - APURAÇÃO NOTA TÉCNICA

$$IT = (NTE/MaNT) \times \text{Peso}$$

Onde:

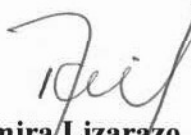
IT = Índice Técnico


NTE = Nota Técnica em Exame MaNT = Maior Nota Técnica


Peso = 7


Licitante	Nota Técnica	Índice Técnico
CP Empreendimentos Ltda	190 pontos	7,00
QCP – Quanta Consultoria, Projetos e Editora Ltda	145 pontos	5,34
Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação – RBCIP	120 pontos	4,42

Brasília, DF. 19 de setembro de 2024.


Amira Lizarazo
 Presidente


Luiz José da Silva
 Secretário


José Dourado
 Membro Substituto


Emerso Araújo

Documento assinado digitalmente

gov.br

TELMA MARIA TEIXEIRA DA SILVA

Data: 20/09/2024 09:17:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Membro